

**RESOLUÇÃO Nº 355 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Direito Eleitoral: **Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de

Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Diógenes de Abreu Fagundes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
José Eduardo Bezerra Pinheiro Espósito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Leonardo Benevides Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rayssa Toledo Balster de Castilho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Sebastião Jose de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor-Tesoureiro